



**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS – CAU/PR Nº 07/2017**

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARANÁ CAU/PR, abre inscrições para contratação de estagiários, para atuação na **Sede do Conselho** em Curitiba/PR - CAU/PR, por meio de Processo Seletivo Simplificado conforme abaixo descrito:

**REQUISITOS:**

**Estar devidamente matriculado em Instituição de Ensino Superior conveniada com o CAU/PR** em curso superior específico para vaga ofertada com comprovante de frequência, disponibilidade de 30 horas semanais.

**VAGAS:** 03 (uma) vagas destinada a **Acadêmicos do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo;**

**INSCRIÇÕES:** Fichas de inscrição deverão ser enviadas para o e-mail: [rh@caupr.gov.br](mailto:rh@caupr.gov.br)

**Período de inscrições:** 04/04/2017 a 17/04/2017.

**PROVA:** A data e o local da prova será divulgado no dia 24/04/2017, no site do CAU/PR.

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

1. O estágio terá duração de 06 (seis) meses prorrogável até 02 (dois) anos.
2. O estágio terá início a partir da data e assinatura do contrato.
3. O estágio poderá ser interrompido pelos motivos abaixo:
  - a. Automaticamente, ao término do estágio;
  - b. A qualquer tempo, no interesse da Administração;
  - c. Se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho ou por conduta incompatível com a exigida pela Administração;
  - d. A pedido do estagiário, com no mínimo, 15 dias de antecedência;
  - e. Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário.
4. Ao final do estágio será fornecida Declaração de Estágio pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná – CAU/PR.
5. O estagiário receberá mensalmente, a bolsa de complementação educacional no valor de R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais), que corresponde a 01 (um) salário mínimo vigente no país, ao qual ficará vinculado + Vale Transporte 02 (dois) por dia para 22 dias/mês;



6. O estágio será de 30 (trinta) horas semanais.
7. O resultado do Processo Seletivo será divulgado pelo site [www.caupr.gov.br](http://www.caupr.gov.br) e os aprovados serão convocados via e-mail.
8. O chamamento dos aprovados se dará de acordo com critérios conveniência e oportunidade deste Conselho.

Curitiba/PR, 03 de abril de 2017.

  
**JEFERSON DANTAS NAVOLAR**  
Presidente - CAU/PR



FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS Nº 7, SEDE  
CAU/PR CURITIBA/PR.

Nome: \_\_\_\_\_

Filiação: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ e-mail \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_ Turno: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

*Os candidatos aprovados deverão entregar os seguintes documentos:*

- a. Comprovante de matrícula e frequência no curso;
- c. Cópias do RG e CPF;
- d. Comprovante de endereço;
- e. Cópia do cartão bancário;
- f. Curriculum Vitae.